



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal
da Saúde de Joinville



RESOLUÇÃO Nº 20/2008

Joinville, 28 de julho de 2008

**REVISÃO DO PLANO DE AÇÕES E METAS 2008 DO PROGRAMA
DST/HIV/AIDS**

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no parecer da Comissão de Assuntos Internos nº 13/2008, por maioria de votos dos conselheiros presentes na Assembléia Geral Ordinária de 28 de julho de 2008, **RESOLVE APROVAR** a Revisão do Plano de Ações e Metas 2008 do Programa de DST/HIV/AIDS, com a inclusão da aquisição de vale transporte.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, **Assina** a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente **Homologada e Publicada**.

Joinville, 28 de julho de 2008

Jeovane Nascimento do Rosário
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde

Cléia Aparecida C. Giosole
Secretária Geral do Conselho
Municipal da Saúde

Armando Dias Pereira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.

Marco Antonio Tebaldi
Prefeito Municipal